



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí, de de 195.....

Editais de Promulgação

Lei N. 210 de 15 de março de 1956

Declarando feriados municipais

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí :

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Ficam declarados feriados municipais os dias: 19 de março, consagrado a S. José e 10 de agosto, data do falecimento de José Antonio da Silva Fonseca, fundador de Bica de Pedra, hoje Itapuí.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 16 de março de 1956

Cumpra-se


Alberto Massoni - Prefeito Municipal